

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO (Do Sr.Deputado REINALDO BETÃO)

Requer Audiência Pública prévia na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a respeito do Projeto de Lei nº 3.921, de 2004.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 140, novo despacho ao Projeto de Lei supramencionado, afim de que seja analisado em Audiência Prévia pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.921, de 2004, visa alterar a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, prevendo o licenciamento ambiental prévio à importação e outras exigências que promovam o controle mais eficiente da comercialização de substâncias e produtos que possam envolver risco para a vida. Trata-se, claramente, de uma iniciativa que pretende atenuar possíveis

falhas de mercado, decorrentes de externalidades negativas, que poderiam produzir uma alocação ineficiente de recursos escassos pelo mercado.

Observa-se que o aumento do bem-estar econômico e a necessidade de intervenção do Estado, por meio de regulamentação ambiental, estão atrelados à análise do impacto da iniciativa sobre o meio ambiente. Caso tal medida não venha a produzir repercussões sobre a poluição que justifiquem sua adoção, inexistirão razões econômicas para sua implementação, visto que uma alocação mais eficiente de recursos, consequentemente, o aumento do bem-estar, não seriam logrados. Contrariamente, se for comprovado que a atuação sobre essa etapa da cadeia produtiva produz uma alocação de recursos eficiente, isto é, aquela em que ninguém pode melhorar sua situação, sem causar algum prejuízo a outros agentes – denominada na literatura econômica de “Ótimo de Pareto” - o bem-estar econômico seria ampliado, justificando a adoção das medidas previstas no Projeto de Lei em commento.

Sendo assim, urge investigar o impacto ambiental de tal iniciativa, a fim de que possamos ter elementos para a análise do mérito econômico pela egrégia Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Por se tratar de assunto de extrema relevância, solicito ao eminente Presidente desta douta Comissão o encaminhamento do meu pleito ao Presidente da Casa.

Sala das Comissões, de de 2005.

Deputado REINALDO BETÃO

PL/RJ